



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, realizada no dia 27/07/2017 (vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezessete), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva – Segundo Secretário, Adjailson José Batista da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, José Edriano de Melo, Maria Josélia de Macena e José Edvan da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presentes. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Quinta Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Provérbios 8 (oito) de 1 (um) a 4 (quatro). O Presidente solicitou que registrasse as ausências justificadas dos vereadores Cicero José da Silva, Ailton José da Silva. Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (20/07/2017), ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Comunicado do Controle Interno do Município de Cupira para Audiência Pública (PPA 2018-2021) LDO/LOA transferida para o dia 27/07/2017 às 13 horas no Auditório da Escola Municipal Pedro Alves de Souza; Ofício PL nº 213/2017 de 26/07/2017 da Presidência da Câmara Municipal de Cupira: Devolução do Projeto nº 106/2017, oriundo do Poder Executivo, o qual justifica que já havia sido rejeitado pelo plenário desta Casa Legislativa na 6ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, em 04 de maio do corrente ano por haver incompatibilidade de acordo com o parecer Jurídico aprovado por unanimidade; Em segunda discussão e votação ao Projeto de Lei Nº. 105/2017, de 24 de maio de 2017, encaminhado pelo Poder Executivo. Ementa: Direito Administrativo – Programa Especial – Possibilidade – Projeto de Lei nº 105/2017, de 24 de Maio de 2017, Cria o Plano Municipal de Acessibilidade e Mobilidade para as Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida. Dando prosseguimento o Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva colocou para segunda discussão o Projeto nº 105/2017. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou a todos os presentes e em especial o Senhor Sergivaldo Presidente da Associação APDEC dos Deficientes Físicos de Cupira, que luta pelos direitos das pessoas com deficiência física, e como Líder do Governo, esclareceu que o projeto, como já havia mencionado em reunião anterior, é um projeto que visa beneficiar a sociedade e principalmente as pessoas que necessitam de uma mobilidade condizente com suas condições físicas e motoras, e esta Casa Legislativa está outorgando uma Lei Federal que já existe, mas que para ser colocada em prática se faz necessária uma requalificação em nosso Município, e o Prefeito de forma sensível encaminhou o Projeto e que em primeira votação foi aprovado. Finalizou pedindo apoio aos demais vereadores para que o projeto seja aprovado por unanimidade. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, e de forma especial o Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Município de Cupira, o mesmo está sempre acompanhando os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores da Casa Legislativa. Parabenizou o teor do Projeto nº 105/2017 oriundo do Poder Executivo. Justificou que por motivo

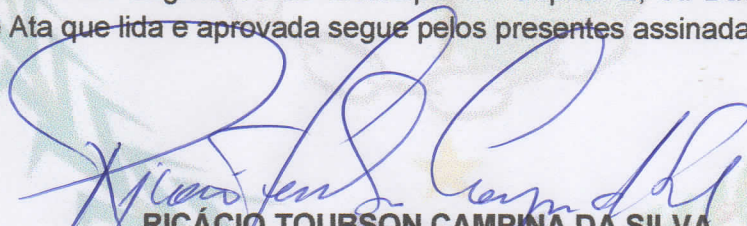


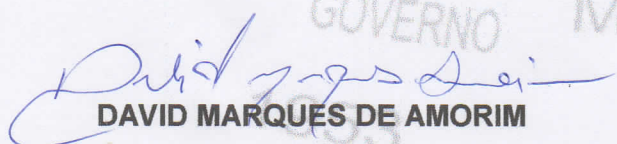
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

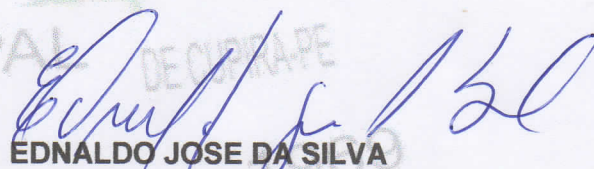
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

de viagem para providenciar melhorias para o Município, não teve como participar da discussão na reunião anterior, e ao ler o projeto percebeu ser bastante significativo, permitindo acessibilidade para pessoas com deficiência física transitar em prédios públicos, dando oportunidade de participar de eventos e até mesmo de trabalho. Parabenizou o Líder do Governo David Marques de Amorim, pelos esclarecimentos prestados referentes ao projeto que está sendo discutido. Finalizou prestando apoio para aprovação do projeto. Facultada a palavra ninguém fez uso. O Presidente colocou em segunda votação nominal o Projeto nº 105/2017. Votando sim pela aprovação do projeto os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo, Cicero Ernandes de Melo, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Projeto nº 105/2017 aprovado em segunda votação por unanimidade - 9 (nove) votos. Em seguida justificou que devido a ausência do vereador Ailton José da Silva, autor dos requerimentos de nº 077 e 078, não serão apresentados. Convidou o Vereador Adjailson José Batista da Silva para apresentar requerimento verbal nº 079/2017 de sua autoria. Com a palavra o vereador Adjailson José da Silva, cumprimentou a todos os presentes, e solicitou do Prefeito José Maria Leite de Macedo e do Secretário Municipal de Infraestrutura manutenção das lâmpadas dos postes da rua Joaquim Nabuco no Bairro Boa Vista. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou o requerimento nº 079/2017 em votação. Requerimento nº 079/2017, aprovado por unanimidade. Dando início ao Grande Expediente o Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, informou que não havia inscritos para o tema livre. Prosseguindo o presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários à matéria aqui apresentada e aprovada aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Quinta Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 03/08/2017 (três de agosto de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM

1º Secretário


EDNALDO JOSE DA SILVA

2º Secretário